



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00385- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2015. CARGO EFETIVO.....	2
DECRETO Nº 049/2015.....	3
DECRETO Nº 050/2015	4
DECRETO Nº 051/2015	5
DECRETO Nº 052/2015	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2015	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00385- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2015. CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar as candidatas abaixo nominadas aprovadas no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidas dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (exame: Hemograma completo)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	CARGO	CLASSIF
Katy Regina da Silva	Farmacêutica	1º
Ligia Scarton	Prof. de Educação Física	1º

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 13 de março de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00385- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 049/2015.

Reajusta a Unidade de Valor de Custeio do Serviço de Iluminação Pública para o exercício de 2015, retroativo à janeiro de 2.015, adequando-o ao art. 372 e art. 373, da Lei Complementar nº. 032/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar Municipal nº 032/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 138,24 (cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste para o exercício de 2015, retroativo ao mês de janeiro.

Parágrafo Único – O Reajuste de 6,3444% aplicado refere-se a média dos últimos 12 (doze) meses do INPC (fonte: www.portalbrasil.net/inpc.htm - cópia em anexo)

Art. 2º – Este Decreto revoga expressamente o Decreto nº. 219/2014 e tacitamente demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, 12 de março de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00385- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050/2015

Nomeia Servidora em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada, a partir de 02 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Claudia Aparecida Costa	037.232.829-62 7.812.134-3 SSP/PR	Chefe de Divisão de Ações Básicas de Saúde	CC7

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 13 de março de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00385- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 051/2015

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor RAFAEL ANGELO PAGANINI, portador do RG nº 5.556.707-7 e CPF nº 288.489.898-02, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 118141, para assumir a Responsabilidade Técnica na Unidade de Saúde/Pronto Atendimento no Município de Santa Tereza do Oeste.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 13 de março de 2015.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00385- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 052/2015

SUMULA: FIXA OS VALORES DAS TERRAS RURAIS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, QUE SERVIRÃO DE BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE ITBI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base que lhe são conferias pela Lei Complementar nº 032/2013 (Código Tributário do Município), em especial o artigo 31,

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa os valores das terras rurais pertencentes ao Município de Santa Tereza do Oeste, PR e que serão usados como valores venais e servirão de base de cálculo para fins de cobrança do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Ele Relativos – ITBI.

Parágrafo Primeiro – Os valores referidos neste artigo são os seguintes:

CLASSE OU GRAU DA TERRA NUA		VALOR ALQUEIRE
		EM R\$
TERRA MECANIZADA	Em 100% da área	80.780,00
TERRA MECANIZADA	Mais de 50% da área	75.570,00
TERRA MECANIZADA	Ate 50% da área	69.054,00
TERRA MECANIZAVEL	Mais de 50% da área	65.145,00
TERRA MECANIZAVEL	Ate 50% da área	57.328,00
TERRA NÃO MECANIZAVEL	Toda área	40.911,00
TERRA NÃO APROVEITAVEL	Mais de 50% da área	37.680,00
TERRA NÃO APROVEITAVEL	Ate 50% da área	32.572,00

Parágrafo segundo – Para calcular o valor venal da área de terras, aplicar os valores da tabela do parágrafo anterior, de acordo com a proporcionalidade da classe ou grau da terra avaliada.

Artigo 2º - Nas avaliações para fins do ITBI, os valores fixados neste Decreto somente serão utilizados quando os valores ou os preços pagos ou declarados pelos contribuintes forem menores do que os valores venais fixados pelo Município.

Artigo 3º - Na petição de avaliação e emissão de documento de arrecadação do ITBI, solicitada pelos Cartórios interessados, estes deverão informar o preço da transação havida.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00385- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR, em 13 de março de 2015.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00385- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 487/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Antonio Bedolini Borracharia-ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia (concerto/remendo, desmontagem, montagem, e troca de pneus) e vulcanização para manutenção pneumática dos veículos da frota municipal, e serviços de lavagem automotiva.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 105.350,00 (cento e cinco mil trezentos e cinquenta reais)

Santa Tereza do Oeste, em 13 de março de 2015.